

Requerimento eletrônico n.º 0141/2025.

Plenário “Joaquim Calmon”, 26 de setembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, oficie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER QUE SEJA FEITO A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA, PRÓXIMO A FLORICULTURA PRESENTEI COM VIDA, BAIRRO CANIVETE.

JUSTIFICATIVA

Considerando que quebra-molas são eficazes na redução da velocidade dos veículos em áreas onde é necessário. Isso ajuda a prevenir acidentes e a proteger pedestres.

Considerando que com a diminuição da velocidade, há uma redução significativa no risco de atropelamentos e colisões. Isso é especialmente importante em áreas com grande fluxo de pedestres.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente

☎ 27 99239-3030 ☎ 27 3372-6510

✉ paulinhodomaracuja@camaralinhares.es.gov.br

📍 Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares/ES - 29900-220



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300320031003100350033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

@paulinho_domaracuja

GENTE CUIDANDO DE GENTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **26/09/2025 10:30**

Checksum: **E21033B2449399FD84D0EC4A46667757F21099FCF08D3DFFB39CCEF88DE85E15**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.